



**DECRETO Nº 212 DE 21 DE MAIO DE 2025.**

**CONVOCA A 8<sup>a</sup> CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DE IBIPEBA/BAHIA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ibipeba Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 8<sup>a</sup> Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 09 de julho de 2025, em Ibipeba/BA, com o tema: "Saúde com qualidade: desafios e compromisso com o SUS municipal".

**Art. 2º** - A 8<sup>a</sup> Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pelo Secretário(a) Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.5º**-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibipeba/Ba, 21 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
RHALLBER VIEIRA DE SOUSA  
Data: 21/05/2025 11:37:57-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

PrefeitoMunicipal

  
**Elivagner Porfirio Alves Barreto**  
Secretário Municipal de Saúde  
IBIPEBA-BA